



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO (4º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (15) quinze dias, do mês de Maio (05) do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (10h00) dez horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou dando um bom dia a todos e a todos que os acompanham pelos canais de transmissão ao vivo, e agradeceu os que compareceram e registraram a presença nesta Casa de Leis./ E depois solicitou ao vereador secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Extraordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se puserem de pé./ O Vereador Geraldo fez a leitura./ Continuando o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da Pauta: **PAUTA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 06/05/2020 (QUARTA-FEIRA) ÀS 10H00MIN. - Projeto de Lei nº 012/2020 – “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS” - De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. - Do expediente: - Da ordem do dia: Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2020. Gileno Gomes da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.**/ Não mais havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Presidente passou para a Proposição em Pauta, que trata do Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, e foi solicitada a tramitação em regime de Urgência Simples, e pediu ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura da mensagem que trata da urgência encaminhada pelo Poder Executivo./ O secretário leu: **MENSAGEM Nº 010/2020. Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis.** Recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei cuja ementa: Dispõe sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Esse projeto de lei visa a regularização da denominação de próprios, vias e logradouros existentes no Município que carecem de Lei Municipal, tendo em vista, que para tal matéria a iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, em função do disposto no inciso XXII do artigo 39 da Lei Orgânica do Município. Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja o incluso Projeto Lei em submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA** nos termos da Lei Orgânica deste Município, já motivado acima. Atenciosamente. **BRUNO TEÓFILO ARAÚJO - Prefeito Municipal.**/ O Presidente informou que a Mesa Diretora, protocolou um Requerimento de Urgência Especial nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa. Peço ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura do Requerimento de Tramitação em Regime de





Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 012/2020, e solicitou ao secretário o favor de fazer a leitura do Requerimento./ O Secretário leu: **REQUERIMENTO** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES vem, respeitosamente, perante esse egrégio Plenário, para **REQUERER** a concessão de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno Cameral, nessa 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, para discussão e deliberação, do **Projeto de Lei nº 012/2020 – "Dispõe sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos"**. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 04 de maio de 2020./ Em seguida o Presidente colocou em votação o Requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, e tendo sido aprovada a Urgência Especial o Presidente suspendeu a sessão por 5 minutos para que as Comissões Permanentes possam emitir parecer./ Na reabertura dos trabalhos, colocou em votação o Projeto de Lei nº 012/2020 - **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS"** - De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo, que em votação única foi **REPROVADO POR UNANIMIDADE**. /Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada esta sessão Extraordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim, (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, Quinze (15) de Maio (05) de dois mil e vinte (2020).